



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2080

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



09 de Agosto de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Semana de Fotografia leva palestras gratuitas à Biblioteca Municipal

De 20 a 24 de agosto, das 19h às 22h, a Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger” sediará a 4ª Semana de Fotografia de Sorocaba, que contará com palestras gratuitas com especialistas da área. As inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo site: <http://grupoimagem.org.br/semanada-da-fotografia/>. As vagas são limitadas.

Promovida pelo Grupo Imagem Núcleo de Fotografia e Vídeo de Sorocaba e a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur), a semana tem coordenação do fotógrafo Edeson Souza e integra a programação de aniversário de Sorocaba, que completa 364 anos no dia 15 de agosto.

A quarta edição do evento contará com palestras de Alexandre Keese, Newton Medeiros, Erica



Dal Bello, professor Edson Cortez, Marco Gonçalves e Amanda Plati, que vão revelar aos participantes suas melhores técnicas. O evento conta com o apoio da Matrix Digital.

A Biblioteca Municipal está localizada na rua Ministro Coqueijo Costa, 180, no Alto da Boa Vista. Mais informações podem ser obtidas no site <http://grupoimagem.org.br>.

UBS Hortênciã realizará testes rápidos para detectar infecções sexualmente transmissíveis

A Secretaria de Saúde (SES) realizará neste sábado (11) uma programação especial em combate as ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis) na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Hortênciã. Nomeada como “Hortênciã em Ação”, a UBS oferecerá testes rápidos para detectar sífilis, hepatite e HIV, das 14h às 17h. Também haverá orientações de prevenção sobre essas doenças e outras atividades.

De acordo com a SES, a programação ainda oferecerá oficina de culinária às 15h, que irá ensinar uma receita especial de arroz-doce. Outra atração será a exibição do



grupo “Viola minha Viola”, às 16h, que executará clássicos da música sertaneja raiz com violas caipiras.

Ao final da programação, haverá duas apresentações de dan-

ças, das 17h às 18h, sendo uma delas baseada nas culturas cigana e mourisca: o flamenco. A UBS Hortênciã fica situada à rua Teodoro Kaisal, 677.

PASSEIOS CULTURAIS

Divulgação / SECOM



Os Passeios Culturais — realizados em comemoração aos 364 anos da fundação da cidade (15 de agosto) — ainda estão com inscrições abertas. No dia 14 de agosto, o público terá a oportunidade de participar, às 19h, de um passeio noturno pelo Centro Histórico. No dia 17, às 15h, a população conhecerá a Igreja de Sant’Ana e o Mosteiro de São Bento. Para encerrar a programação, no dia 18, também às 15h, o público visitará o Cemitério da Saudade. As vagas são gratuitas. Para participar, basta fazer a inscrição pelo telefone (15) 3231-5723, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Os passeios são abertos para pessoas com mais de 12 anos de idade.

EXPOSIÇÃO

Divulgação / SECOM



A partir do dia 17 de agosto, a população poderá conferir a exposição “Migrações à Mesa” no Museu Histórico Sorocabano (MHS), localizado na Vila Hortênciã. A mostra apresentará ao público alguns utensílios de cozinha trazidos por famílias de imigrantes que vieram morar em Sorocaba e fizeram parte da história e do desenvolvimento da cidade.

A exposição ficará aberta ao público até o dia 30 de novembro. A visita poderá ser feita de terça a sexta-feira, das 9h às 16h30, e sábados, domingos e feriados, das 11h às 16h. O MHS está localizado na rua Teodoro Kaisal, 883, anexo ao Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”, na Vila Hortênciã. Mais informações pelo telefone (15) 3231-1026 ou pelo e-mail mhs@sorocaba.sp.gov.br.

SEDU**Secretaria da Educação****COMUNICADO SEDU/GS Nº112/2018**

Data: 06 de agosto de 2018.

A Secretaria da Educação torna pública as inscrições dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba para participação em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu), nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH n.º 01/2017 e Edital SEDU/SERH Nº 03/2018.

I – Classe Docente

Nome	N.º inscrição	Matrícula	Pontuação
Wellington Santana Silva Júnior	01	524579	879
Edineuza Oliveira Silva	02	476744	1977

Mario Luiz Nogueira Bastos

Secretário da Educação

Contribuinte: Antônio Alves Dias Lanchonete ME (Tony Lanches)
Local da Publicidade: Rua Prof.ª. Maria Domingas Tótora Góes, 54

Processo: 23.675/2018

Documento: Auto de Infração nº143/2018 – Inexistência de alvará de 01 (um) equipamento para exploração de publicidade já instalado.

Contribuinte: Construtora Alavanca Ltda.

Local da Publicidade: Rua do Amor

Processo: 23.677/2018

Documento: Auto de Infração nº142/2018 – Inexistência de alvará de 02 (dois) equipamentos para exploração de publicidade já instalados.

Fabiano Pedroso de Proença

Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Júnior

Chefe de Divisão

SEABAN**Secretaria de Abastecimento e Nutrição****CONVOCAÇÃO**

Feirantes – Produtores Rurais

Feiras Livres – SEABAN 2018

A Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição em atendimento ao artigo 19 da Lei 11082/2015, convoca todos os feirantes com autorização para feiras livres na condição de Produtor Rural – 4,0 metros X 2,5 m (autorizados anteriormente pela Prefeitura), para que seja efetuado a Inscrição Municipal/ Matrícula de feirante, no período de 10/08/18 a 10/09/2018, na Seção de Feiras e Mercados, localizada na Rua Xavier de Toledo, 500, Vila Fiori (Mercado Distrital), no horário das 08h00min às 16h00min.

Feirante Cadastrado é Feirante Legalizado!

Atenciosamente

SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO – SEÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS

Rua Xavier de Toledo nº 500 (Mercado Distrital) – Vila Fiori – CEP 18.080-570 – Fone: (15) 3237.7100

feirasemercados@sorocaba.sp.gov.br

http://abastecimento.sorocaba.sp.gov.br

Sorocaba – SP

SESDEC**Secretaria de Segurança e Defesa Civil****EDITAL N.º 21/2018**

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. General Antunes Gurjão, 267 – Além Ponte, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

SELC**Secretaria de Licitações e contratos**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2018 – CPL 160/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LANÇAMENTO E FUSÃO DE CABO DE FIBRAS ÓTICAS ENTRE AS UNIDADES DO PARQUE DA BIQUINHA E DO PROCON”, que após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa TELSYS INFORMATICA LTDA – EPP, decide esta Pregoeira NEGAR PROVIMENTO à mesma. Sorocaba, 08 de julho de 2018. ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO – Pregoeira.

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 478/2018.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O 2º FORUM DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA COM O TEMA “TURISMO INTELIGENTE”.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: STRATEGIA CONSULTORIA TURISTICA LTDA EPP

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.39.05.13.695.3002.7230.

CINTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN

SEÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 209/2015 – PP nº 54/2015

Objeto: Serviço de locação de veículos adaptados para patrulhamento da GCMs.

Assunto: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 02/06/2015, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2018 até 30/07/2019, nos termos do Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 629.249,40 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

CAMILA FERNANDA DE PAULA

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

4º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável

Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

JEFFERSON GONZAGA

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****JULGAMENTO DE RECURSO**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Seção de Apoio a Contratos de Materiais, comunica, com referência ao Pregão Presencial 72/2017, CPL 439/2017, destinado ao “Compromisso de Preços de Fornecimento de Peças e Acessórios Automotivos para os Veículos da Frota da Prefeitura”, que, após julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa Tekcom Importadora de Autopeças Ltda – EPP contra a advertência aplicada em 13/04/2018, decidiu o Sr. Prefeito negar-lhe provimento.

Luciana Medeiros

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

SEHAB**Secretaria de Habitação****RESOLUÇÃO SEHAB nº 1223/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a exclusão da Srª SARA APARECIDA VIEIRA (CPF: 314.641.998/09) do Programa Habitacional Jardim Carandá – unidade habitacional 403, bloco 5B, do Condomínio Cedro – em virtude da apresentação do “requerimento de desistência e devolução de imóvel no âmbito do PMCMV”, que foi enviado ao Banco do Brasil (órgão financiador), através do ofício Sehab 991/2018 (de 07/08/2018).

§ 1º É de responsabilidade da Sra. Sara acompanhar junto ao Banco do Brasil os procedimentos necessários para o distrato.

Art. 2º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 09 de Agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 1224/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a Sra. HELENA MUNHOZ MILAN (CPF: 005.671.278/26) que em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 020.972-8/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – 2º andar – Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 09 (nove) de Setembro de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 09 de Agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 1225/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar o Sr. DIDERO PEDROSO DE OLIVEIRA (CPF: 136.824.458/03) que em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 023.751-3/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – 2º andar – Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 09 (nove) de Setembro de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 09 de Agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 1226/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar o Sr. ALEX RONDINELI DE FARIA (CPF: 316.033.698/05) que em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 018.714-8/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – 2º andar – Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 09 (nove) de Setembro de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 09 de Agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº268/2018****(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Departamento Contencioso Geral e Legislativo, o servidor Rafael Negrelli, da licença especial concedida através da portaria nº 144, de 07 de março de 2013. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2018.

Sorocaba, 26 de julho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº269/2018

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia OTÁVIO HENRIQUE COELHO, para exercer no Setor de Rádio e Telemetria, o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE TELEMETRIA, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010, Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 30 de Julho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº270/2018

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia DANILO ROQUE CARRIEL para exercer na Diretoria Projetos, o cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Saneamento I, criado pela Lei nº 3971, de 24 de julho de 1992; Lei nº 5719, de 03 de julho de 1998; Lei nº 8348, de 27 de dezembro de 2007; Lei 9573, de 20 de maio de 2011; Lei nº10.701, de 30 de dezembro de 2013; Lei nº 10.720, de 15 de janeiro de 2014.

Sorocaba, 30 de Julho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº271/2018**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Silvia Rodrigues de Souza Andrade, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Qualidade, durante as férias do Sr. José Antonio da Silva Santos no período de 18/07/2018 a 01/08/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de julho de 2018.

Sorocaba, 30 de julho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº272/2018**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Daniele Cristina Moreira Torres para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante o período de férias da Sra. Ana Maria Aparecida Torres, de 30/07/2018 a 13/08/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Sorocaba, 30 de Julho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 273/2018**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo da servidora ELAINE FORASTIERI CAMPOS DOS SANTOS, Oficial Administrativo I, lotada no Setor de Cadastro Pagamento e Benefício, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2018.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 274/2018**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JOSÉ RODRIGUES DE JESUS, Agente de Apoio e Saneamento, lotado no Setor de Controle Operação de ETE's, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2018.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 275/2018**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo da servidora JAQUELINE WALTER MARTINS, Oficial de Administração I, lotada no Setor de Atendimento, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2018.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 276/2018**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor LUIZ FRANCISCO RODRIGUES FILHO, Eletricista, lotado no Setor de Elétrica, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2018.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº278/2018**(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Marcelo Moraes Vidotto, servidor de carreira, da função gratificada de Monitor.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2018.

Sorocaba, 01 de Agosto de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 279/2018**(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2.014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. José Manoel de Siqueira, para exercer a função gratificada de Monitor, no Setor de Supressão e Fiscalização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2018.

Sorocaba, 01 de Agosto de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº277/2018

RONALD PEREIRA DA SILVA, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº. 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JARIO COSME ALVES, nomeado através da Portaria Nº 258/2018, de 16 de Julho de 2018, para exercer o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº280/2018**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Amarildo Francisco Rosa para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante as férias do Sr. Maurílio Rodrigues Gomes, de 10/07/2018 a 29/07/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018.

Sorocaba, 01 de Agosto de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
269/2018	OTÁVIO HENRIQUE COELHO	OPERADOR DE TELEMETRIA
270/2018	DANILO ROQUE CARRIEL	ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

01-Carteira de trabalho com PIS;

02-Certificado de reservista;

03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04-cédula de identidade;

05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;

07-Antecedentes criminais;

08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);

10-CPF (CIC)

11-Certidão de nascimento ou casamento;

12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);

13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

14-RG

15-Comprovação de Vacina Antitetânica

16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)

17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

01-CPF;

02-RG;

03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);

04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;

04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

05- Exames médicos conforme disposto no Edital do Concurso Público 08/2014, item 4.1 do inciso XV- DA AVALIAÇÃO ADMISIONAL PARA APTIDÃO .

Sorocaba, 30 de Julho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
GABRIEL DOS SANTOS MOURA	45.954.779-3	FISCAL DE SANEAMENTO I

Sorocaba, 30 de Julho de 2018.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SAJ

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

**SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS

1 – PROCESSO Nº 28.535/2017.

Interessado – Fabio Alessandro Mendonça Rodrigues

Assunto – Permissão de Uso

Despacho – INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

URBES

Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 081/2018

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES e SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, resolve criar uma Equipe de Alerta que deverá ficar em regime de plantão durante o período da paralisação do transporte coletivo anunciada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região, com início previsto para às 00h00 desta sexta-feira (dia 10/08/2018).

Para tanto, designa os seguintes funcionários: - Sergio Pires Abreu, Adriano Ap. Almeida Brasil, Zaqueo Alves Pereira, Fábio Augusto Pantojo, Silvano Caetano Xavier, Rebeca Geremias Ribeiro, Mateus de Oliveira Ramos, Fábio Augusto Pantojo, Silvano Caetano Xavier, Carlos Eduardo Paschoini, Ricardo Corrã Bovino e Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, além de 98 (noventa e oito) agentes de trânsito.

Serão disponibilizadas 40 viaturas para apoio do trânsito e da fiscalização do transporte durante o período de paralisação.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 09 de agosto de 2018

Luiz Alberto Fioravante

Diretor Presidente da URBES

Secretário de Mobilidade e Acessibilidade



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 21.229/2013)

DECRETO Nº 23.949, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

(Dispõe sobre a indicação dos ocupantes de imóveis em área declarada de especial interesse social, modalidade REURB-S, localizada no "Núcleo Habitacional Jardim Refúgio", atendendo os termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelos artigos 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado indicação, para fins de regularização fundiária, de ocupantes dos imóveis localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Refúgio", na modalidade de REURB-S conforme artigo 13, inciso I da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, área ocupada e consolidada, declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, tendo sua regularização registrada sob matrícula de nº 120.402 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 21.229/2013.

Art. 2º Após a análise dos processos administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e cumprimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nº 8.451, de 5 de maio de 2008, nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ficarão possibilitados os titulares dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Jardim Refúgio a receber a titulação por meio da Legitimação Fundiária nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, artigo 11 incisos V e VII.

Art. 3º Fica aqui exposta a relação de municípios habilitados a receber o direito real de propriedade através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, adquirindo a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado conforme determina a mesma Lei em seu artigo 23, § 2º, conforme segue:

Jd. Refúgio:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO
1	1.323/2004	A	01	JOÃO BATISTA SCHMIDT
2	23.039/2003	A	03	EZIQUEL FEDENCIO DO NASCIMENTO ESMENIA SAMPAIO DO NASCIMENTO
3	8.758/2002	A	04	FABIANO AUGUSTO DA SILVA
4	12.740/2008	A	05	MAURI AUGUSTO DA SILVA LOYDE FARIA DE SOUZA SILVA
5	24.630/2003	A	07	LEANDRO MODESTO DIAS MARIA DE LOURDES DIAS
6	12.737/2008	B	02	TALITA FERREIRA SOUTO
7	23.338/2003	B	04	RAIMUNDA DA SILVA SOUSA
8	12.738/2008	B	06	GLEICIANO DE OLIVEIRA VITÓRIO LUCIANO AUGUSTO DA SILVA
9	7.503/2002	B	08	VALDIR CUBA DE MIRANDA DANIELE GUIMARÃES DE MIRANDA
10	24.807/2003	C	01	ANA DE JESUS SANTOS
11	24.907/2003	C	02	MARIA APARECIDA MARCOLINO DA SILVA
12	3.775/2004	C	03	ELISABETE PEDROSO DE OLIVEIRA
13	1.609/2004	C	04	ANA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA
14	1.491/2004	C	07	CELINA MATEUS FERREIRA
15	24.906/2003	C	08	ERINELSON DA SILVA CLARICE HELENA FRAZON DA SILVA
16	23.188/2003	C	09	SEBASTIAO MARCOLINO JACIRA PASSOMATO MARCOLINO
17	23.803/2003	C	10	EDENILSON RODRIGUES MARIA ELZA GOMES RODRIGUES
18	24.808/2003	C	11	GESSI DOS SANTOS ARAUJO
19	7.506/2002	C	12	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA QUITERIA MARQUES DA SILVA
20	8.757/2002	C	13	CLAUDEMIR NARDE LUCIANA APARECIDA DA COSTA
21	24.021/2003	C	17	MARIA DUARTE MARCELO

22	8.762/2002	C	18	JOSE GOMES SOBRINHO MARIA APARECIDA DE JESUS
23	24.841/2003	C	19	ALDEMIR MENDES DE SOUZA IVANI FERREIRA DE SOUZA
24	24.546/2003	C	20	APARECIDO ALVES EDNALVA DOS SANTOS ALVES
25	24.484/2003	D	01	LUANA BEATRIZ CINTRA DOS SANTOS
26	2.740/2004	D	05	NADIR MARIA LEITE FERREIRA
27	23.175/2003	D	06	CLAUDIO APARECIDO MARCELO MARIA DE FATIMA DA SILVA
28	3.708/2004	E	01	ANA RODRIGUES DA SILVA
29	23.348/2003	E	07	CLOTILDES DOS SANTOS JESUS
30	23.465/2003	E	09	ANISIA DOS SANTOS DE MORAES
31	24.806/2003	E	11	LAURISIO CAMARGO LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
32	3.221/2004	E	12	FRANCISCO JOSE DA SILVA
33	24.814/2003	E	14	NEIDE APARECIDA DE MORAES SANTOS
34	349/2004	E	16	MARIA LUZIA DA SILVA
35	7.553/2002	E	17	DORIVAL BENEDITO FERREIRA DE ARAUJO
36	7.550/2002	E	18	EVANGELISTA RODRIGUES HILDA DE SOUZA RODRIGUES
37	23.982/2003	F	01	VALMIR SOARES DA SILVA DILMA FRANCISCA DA SILVA
38	009/2004	F	02	JOSÉ MILTONS SOARES DA SILVA DIRLENE FRANCISCA DA SILVA SOARES
39	24.662/2003	F	03	ALVARO APARECIDO CINTRA
40	23.750/2003	F	04	SELMA RODRIGUES LEITE
41	23.187/2003	F	06	JAIME ROBERTO DOS SANTOS ROSELI DA SILVA PASSOMATO DOS SANTOS
42	20.283/2003	F	08	JOSE ANCHIETA GOMES BORGES ANA CELIA SOUTO DE ALMEIDA
43	23.174/2003	F	12	NEUZA BRAGA DA SILVA

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de agosto de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.922, DE 26 DE JULHO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 686.124,83 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
345	02.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7010 2019	1	1100000	R\$ 1.250,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - MATERIAL DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
475	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2013	1	2200000	R\$ 1.230,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1106	10.04.00	4.4.90.51.00	12 365 2001 1002	1	2130000	R\$ 673.537,50
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1111	10.04.00	3.3.90.30.00	12 365 2001 2012	1	2130000	R\$ 7.510,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1445	11.01.00	3.3.90.30.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 2.597,33
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTADO						R\$ 686.124,83

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
171	11.01.00	3.3.90.30.00	27 812 3001 2153	1	1100000	R\$ 50,33
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
173	11.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2154	1	1100000	R\$ 2.547,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
481	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2018	1	2200000	R\$ 673.537,50
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - LIMPEZA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
483	10.01.00	3.3.90.39.00	12 122 2001 2020	1	1100000	R\$ 1.230,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4 843 7008 6	1	1100000	R\$ 1.250,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1316	10.04.00	3.3.90.30.00	12 365 2001 2019	1	2130000	R\$ 3.343,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1343	10.04.00	3.3.90.30.00	12 365 2001 2019	1	2120000	R\$ 1.907,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1391	10.04.00	3.3.90.30.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 2.260,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
ANULADO						R\$ 686.124,83

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de julho de 2 018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.924, DE 27 DE JULHO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 204.616,66 (duzentos e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
454	19.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2039	1	1100000	R\$ 78.116,34
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO VIÁRIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
940	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2078	5	3010001	R\$ 300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1292	10.04.00	3.3.90.93.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 72.700,32
EDUCAÇÃO BÁSICA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1293	10.04.00	3.3.90.93.00	12 365 2001 2019	1	2120000	R\$ 47.250,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1318	12.01.00	3.3.90.30.00	4 123 7008 2019	1	1100000	R\$ 6.250,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTADO						R\$ 204.616,66

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
445	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2035	1	1100000	R\$ 78.116,34
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
481	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2018	1	2200000	R\$ 72.700,32
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - LIMPEZA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
942	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2079	5	3010001	R\$ 300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PAB FIXO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1082	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 2012	1	2120000	R\$ 47.250,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4 843 7008 6	1	1100000	R\$ 6.250,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES						
ANULADO						R\$ 204.616,66

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2 018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.303/2016)

DECRETO Nº 23.950, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

(Dispõe sobre a indicação dos ocupantes de imóveis em área declarada de especial interesse social, modalidade REURB-S, localizada no "Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área II e Área III", atendendo os termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas atualizações, e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado indicação, para fins de regularização fundiária, de ocupantes dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área II e Área III, na modalidade de REURB-S conforme inciso I do artigo 13 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, áreas ocupadas e consolidadas, declaradas de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, tendo sua demarcação urbanística registrada sob matrícula de nº 197.490 e nº 197.527, respectivamente, do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 7.303/2016.

Art. 2º Após a análise dos processos administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nº 8.451, de 5 de maio de 2008, nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 ficam possibilitados os titulares dos imóveis localizados no "Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área II e Área III" de receber a titulação por meio da Legitimação Fundiária nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, artigo 11 incisos V e VII.

Art. 3º Fica aqui exposto as relações de munícipes habilitados a receber o direito real de propriedade através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, adquirindo a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado conforme determina a mesma Lei em seu artigo 23, § 2º, conforme segue:

Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área II:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	2.192/2004	02	01	JOCILENE DE ALMEIDA
2	32.711/2013	02	03	SILVANA FERREIRA
3	20.215/2001	03	04	JOSUE BARBOSA DE MOURA GEDALTI RIBEIRO DE MOURA
4	32.728/2013	03	05	MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO
5	32.727/2013	03	08	MARCILIO BRASILIO DA COSTA CATARINA DE CARVALHO
6	1.607/2004	03	09	MARLENE GIMENES DO NASCIMENTO
7	23.754/2003	03	10	RITA ARAUJO DOS SANTOS
8	22.389/2003	03	11	ISAURA PAULINO ALVES
9	32.719/2013	03	14	ANTONIO DOMINGUES MARIA DE LOURDES DOMINGUES
10	32.716/2013	03	18	ROSA HARDT DOMINGUES
11	23.945/2003	03	20	VANILDA DA ROSA
12	24.043/2003	03	21	CLARA FONSECA DE ARAUJO ROSA
13	25.597/2012	03	22	VALMIR CARRIEL DA ROSA
14	3.347/2004	03	24	FRANCISCO DE BRITO ELENI FLORIANO DE BRITO
15	32.722/2013	03	26	JORGE DE ARAUJO FIGUEIREDO NEUSA RIBEIRO DE CARVALHO FIGUEIREDO
16	22.576/2003	03	28	LUCI BATISTA DE ANDRADE TEIXEIRA
17	20.606/2001	03	31	MANOEL DA LUZ ORTIZ JOSIANE RODRIGUES ORTIZ
18	5.442/2014	04	04	DAMIÃO CHAGAS HELENI MARCONDES CHAGAS
19	2015/30247	04	05	JOSEFA SATURNINO DE SALES
20	2.182/2004	04	06	EMIDIO BARBOSA LINDAURA DE SALES BARBOSA
21	998/2002	04	09	MARIA DA GLORIA FERREIRA
22	88/2004	04	11	VICENTE DE AZEVEDO SANTILIA TOME DE AZEVEDO
23	3.519/2004	04	13	RENEI DE CAMPOS SARA ARAUJO WAGNER
24	3.802/2004	04	14	JOSE BENEDITO DE SOUZA PEDRINA NATALIA MOREIRA DE SOUZA

25	24.763/2003	04	16	ELIZEU PEDRA SOUZA ELIADE GONÇALVES SOUZA
26	5.369/2014	04	17	ADILSON CARLOS DOS ANJOS MIRIAM ALVES DOS ANJOS
27	4.564/2004	04	18	JOSE HARDT SONIA DE MOURA HARDT
28	23.303/2003	04	20	JOSE NERI RIBEIRO FILHO MARIA BASILICIA PEREIRA
29	9.461/2004	04	22	GUILHERME TADEU DAS NEVES
30	9.459/2004	04	24	RENATA FIRMINO
31	25.989/2003	04	25	BENEDITO MORATO DE OLIVEIRA CLEONICE PAVELOSQUI DE OLIVEIRA
32	3.614/2004	04	30	SELMO JULIO DA SILVA PAULA MARIA GUERINO DA SILVA

Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área III:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
01	2.997/2004	01	05	ROBERTO PIRES GARCIA EUNICE GARCIA DOS SANTOS
02	2.702/2004	01	06	MIGUEL DOMINGUES DE GOES VERA LIGIA CARDOSO
03	7.373/2004	02	01	ERENITA PEREIRA DA SILVA
04	5.451/2014	02	02	ELISEU DE SOUZA BARBOSA MARIA IZABEL DOMINGUES BARBOSA
05	5.450/2014	02	04	LINDOMAR CARLOS TEIXEIRA APARECIDA DE OLIVEIRA DOMINGUES TEIXEIRA
06	3.631/2002	02	05	BENEDITO PEREIRA GIOVANA DE FATIMA DOS REIS PEREIRA
07	20.431/2003	02	07	ZENI DOS SANTOS SOUZA
08	3.522/2004	02	10	MARIA ELIANE PILATRO DIAO VANDERLEI OLIVEIRA DIAO
09	6.573/2004	02	12	MARIA ABADIA DA SILVA
10	20.728/2003	02	18	MASAKO SIMOTE
11	23.341/2003	02	21	GILMARA VIVIANA DE ALMEIDA SANTOS
12	4.054/2004	02	22	MIGUEL RODRIGO DOS SANTOS
13	2.861/2004	02	30	ROGERIO MACHADO ROSEMEIRE BARRETO
14	19.490/2002	02	31	LUIS ANTONIO MACHADO
15	3.538/2004	02	32	ROBERTO MACHADO SILVANA APARECIDA PAULINO
16	1.823/2004	02	34	CARMELITA ARCANJA DE OLIVEIRA SILVEIRA
17	3.366/2004	02	40	MARIA SALETE VIDAL
18	5.784/2004	02	42	JOSE ANTONIO MATIAS PEDRINA GOMES TAVARES
19	3.482/2013	02	44	EVERTON RODRIGO DOS SANTOS ROSA

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780 de 1 de novembro de 2011 e suas alterações abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de agosto de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.935, DE 31 DE JULHO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.019.451,65 (um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
287	16.01.00	3.3.90.39.00	3 92 7003 2115	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - EXECUÇÃO FISCAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1106	10.04.00	4.4.90.51.00	12 365 2001 1002	1	2130000	R\$ 1.019.451,65
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
SUPLEMENTADO						R\$ 1.019.451,65

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1064	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2001 7005	8	2120000	R\$ 150.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EMENDA 085 PL LOA 2018						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4 843 7008 6	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1329	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 867.451,65
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
ANULADO						R\$ 1.019.451,65

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**

1º Vice-Presidente: **Renan Santos - PCdoB**

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**

1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**

2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**

3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
Rafael Domingos Militão - MDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1643, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2016.

PDL Nº 55/2018, DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2016.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de agosto de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR GRATUITO

Você investe em Sorocaba.
Sorocaba investe em você!
Conheça o Programa
IPTU Premiado!

Fique em dia com
os pagamentos do IPTU
e concorra a prêmios!

Secretaria da
Fazenda

